

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

MAX SILVA BOGÉA

**A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR SOB A ÓTICA DA SOCIEDADE NA
CIDADE DE SÃO LUÍS - MA**

São Luís - MA
2018

MAX SILVA BOGÉA

**A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR SOB A ÓTICA DA SOCIEDADE
NA CIDADE DE SÃO LUIS – MA**

Monografia apresentada ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Maranhão, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Segurança Pública.

Orientador: Cel. QOPM Laércio Ozório Bueno

São Luís -MA

2018

Bogéa, Max Silva

A atuação da polícia militar sob a ótica da sociedade na cidade de São Luís - MA / Max Silva Bogéa. – São Luís, 2018

59 fls

Monografia (Graduação) – Curso de Formação de Oficiais, Universidade Estadual do Maranhão, 2018.

Orientador: Cel. QOPM Laércio Ozório Bueno.

1.Polícia militar. 2.Sociedade. 3.Percepção. I.Título

xz

MAX SILVA BOGÉA

**A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR SOB A ÓTICA DA SOCIEDADE NA
CIDADE DE SÃO LUIS – MA**

Monografia apresentada ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Maranhão, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Segurança Pública

Aprovada em: ___/___/___

BANCA EXAMINADORA

Cel QOPM Laércio **Ozório** Bueno
(Orientador)

Cel RR Teodomiro de Jesus **Diniz** Moraes
1º Examinador

Prof. Dra Neuseli Maria de Almeida Pinto
2º Examinador

Aos meus pais, aos meus irmãos e irmãs
que por meio de críticas, elogios e apoios,
se fizerem sempre presentes ao meu lado.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente a Deus, minha fortaleza, por estar sempre ao meu lado, me proporcionado saúde, paz e todo amparo para que eu realizasse este sonho.

Aos meus pais, Wiron e Eliane, meus melhores amigos, que com muito amor sempre cuidaram de mim, estiveram ao meu lado, me apoiando nos momentos complicados, encorajando nas dificuldades, dando força sempre que me senti desanimado, me ensinando a importância da retidão, da paciência, da fé, da humildade, da gratidão e da persistência para realização dos sonhos.

Às minhas irmãs, Narjara e Nikka Nara, e ao meu irmão SD PM Wiron Bogéa, com o qual ingressei no ano de 2013 e tenho a honra de servir na mesma corporação.

Obrigado por ter me incentivado e apoiado para que persistisse neste objetivo.

Ao irmão e amigo leal Nigell Bogéa, por acreditar em mim, na minha capacidade, por me incentivar, ainda mais pela valiosa e constante ajuda e orientação em todos momentos do curso, sobretudo, nos mais difíceis.

À minha vó Mãe Luisa, pelos conselhos e palavras sábias, aos meus tios carinhosamente chamados Zé, Já, Elizete, Carlos, Nasci, Ana, Isany, minha tia e madrinha Cezarina, pelo apoio, incentivo e carinho a mim dispensados.

Ao meu tio Francisco das Chagas Pereira, militar da Marinha do Brasil, seus ensinamentos e conselhos foram muito úteis na minha formação.

Aos meus primos, em especial Vinicius e Mauricio pelo apoio, incentivo, por acreditar no meu potencial.

À Valkerline Pires, minha namorada, por me auxiliar na conclusão deste trabalho.

Ao meu orientador Cel QOPM Laércio Ozório Bueno, que com muito bom grado aceitou me orientar na elaboração deste trabalho monográfico, pela disponibilidade, paciência e ensinamentos a mim dispensados nesta construção, pela forma com que me fez a valorizar a pesquisa, a construir novos conhecimentos, a buscar novos saberes.

A todos os Professores e Instrutores do Curso que com sapiência, expertise e compromisso oportunizaram a solidificação de saberes e a construção de novos conhecimentos aos discentes.

A todos os colegas da 21ª Turma, com os quais tive a felicidade de conviver durante quase 4 anos, que não obstante os momentos de dificuldade, de desânimo,

durante os anos que passamos juntos, os momentos de alegria, de descontração, de felicidade foram superiores.

Aos amigos Ferreira, Protázio, Rocha, Carvalho, Neto e Jhones, com os quais tive a oportunidade de realizar diversas atividades durante o curso e desfrutar de momentos bons.

Ao amigo de turma, Cad PM Edísio do Ó Loiola por me ajudar na elaboração deste trabalho.

RESUMO

A Polícia Militar do Maranhão, constitui-se como um dos principais órgãos que compõe o Sistema de Segurança Pública. Responsável direto pela preservação da ordem pública, atua por meio do policiamento preventivo e ostensivo, no intuito de inibir o cometimento de delitos por parte dos cidadãos. Além disso, a Corporação por meio de suas unidades, desenvolve ações em outros âmbitos, dentre eles o educacional e o assistencial. Frente a isto, devido a esse contato direto com o cidadão, em situações completamente distintas, torna-se relevante conhecer a percepção da sociedade sobre as ações do policial militar, com foco na identificação de pontos positivos e negativos, tendo em vista a correção e aperfeiçoamento da atuação diária dos agentes. Assim sendo, por meio de levantamento, buscou-se compreender como os cidadãos que residem na Cidade de São Luís, percebem a frequência do policiamento no seu bairro, o tratamento do PM durante as abordagens e nos atendimentos de ocorrência, o nível de conhecimento acerca do papel da Polícia Militar etc. Neste contexto, foram entrevistadas 605 pessoas em locais que se caracterizam pelo seu grande fluxo de cidadãos. Como objetivo final, com base na análise dos dados colhidos, verificar a percepção que aquele que reside na cidade tem sobre atuação policial militar e diagnosticar deficiências na atuação policial assim como também, aspectos de caráter positivo que podem ser reforçados pela Instituição, tudo com o objetivo de aprimorar o serviço prestado junto à sociedade.

Palavras-Chave: Polícia Militar, Sociedade, Percepção

ABSTRACT

The Military Police of Maranhão, constitutes one of the main organs that make up the Public Security System. Directly responsible for the preservation of public order, it acts by means of preventive and ostensive policing, in order to inhibit the committing of crimes by the citizens. Besides that, the Corporation, through its units, develops actions in other areas, such as education and care. Against this, because of the direct contact with the citizen, in completely different situations, it becomes relevant to know the society's perception about the actions of the military police, with a focus on the identification of positive and negative points, with a view to the correction and improvement of the daily performance of agents. Therefore, through a survey, it was sought to understand how the citizens residing in the City of São Luís perceive the frequency of policing in their neighborhood, the treatment of the PM during the approaches and the attendance of occurrence, the level of knowledge about the role of the Military Police etc. As a final objective, based on the analysis of the data collected, diagnose deficiencies in the police action as well as positive aspects that can be reinforced by the Institution, all with the objective of improving the service provided to society.

Keywords: Military Police, society, perception

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	13
2.	REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1.	Segurança, Ordem Pública e Conceitos Básicos	15
2.1.1.	Ordem Pública.....	15
2.1.2.	Manutenção e Preservação da Ordem Pública	16
2.1.3.	Violência.....	16
2.2.	Polícia.....	17
2.3.	Poder de Polícia	18
2.4	Papel da Polícia	19
2.5	Violência Policial	20
2.6	Polícia e Sociedade: Evolução histórica.....	21
2.7	Polícia no Brasil	24
2.8	Polícia Militar do Maranhão	25
2.9.	Função e Competências da Instituição.....	27
2.10.	A PMMA em outras Ações de Prevenção	29
2.10.1	Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD	30
2.10.2	Equoterapia	30
2.10.3	Colégio Militar Tiradentes.....	31
2.11	A visão da sociedade civil acerca Polícia Militar.	33
2.12	Nível de Confiabilidade na Instituição Polícia Militar	33
3.	METODOLOGIA	34
3.1.	Abordagem e tipologia da pesquisa	34
3.2.	Local da pesquisa	35
3.3.	Universo da pesquisa e amostra	37
3.4.	Instrumentos e técnicas de coleta.....	38
3.5	Tratamento dos dados	38

4.	RESULTADOS E DISCUSSÕES	39
5.	CONCLUSÃO	50
6.	SUGESTÕES	51
	REFERÊNCIAS.....	52

“O entusiasmo é a maior força da alma.
Conserva-o e nunca te faltará poder para
consequires o que desejas.”

Napoleão Bonaparte

1. INTRODUÇÃO

As instituições que integram a administração pública possuem finalidades específicas mas pode-se afirmar que as mesmas tem como finalidade comum, propiciar uma convivência mais organizada dentro da sociedade. Atualmente, no Brasil, as notícias que nos cercam, tais como deficiência em políticas públicas, os atos de corrupção e aparente fragilidade das leis punitivas, têm fomentado uma sensação de descrença e de impunidade na população, ao ponto de se chegar a questionar da atuação do Estado e de suas instituições.

Em relação à segurança pública, não tem se percebido uma situação positiva, pois a criminalidade se configura como algo presente na rotina dos cidadãos e, dessa forma, ela se destaca como uma pauta nas discussões no âmbito governamental sobre quais ações deverão ser colocadas em práticas no intuito de se reduzir as consequências deste problema social.

Nesse contexto, a Polícia Militar, como um dos principais órgãos que compõe o Sistema Estadual de Segurança Pública, fica em evidência, uma vez que a mesma têm papel fundamental no que se refere à preservação da ordem pública, conforme o que apregoa a Constituição Federal de 1988.

Desta forma, as ações da Polícia Militar se tornam imprescindíveis, tendo em vista que adotam um caráter complexo e importante na segurança pública, ao atuar diretamente com a prevenção e o combate ao crime com vistas à assegurar melhor qualidade de vida para a população. Entretanto, não é incomum serem noticiados pelos veículos de comunicação, relatos de ações adversas à função da Polícia Militar, citam-se dentre outros, abuso de autoridade e excessos cometidos por policiais durante abordagem, o que contraria os fundamentos que moldam sua missão e seus valores.

Esse contraste de aspectos positivos e negativos nas ações da PM pode ser identificado na realidade da capital maranhense. Cidade esta que se destaca não somente por ser a mais populosa do Estado e seu centro administrativo, mas também por concentrar grande acervo histórico, o que lhe rendeu o título de Patrimônio Cultural da Humanidade da Organização Nacional das Nações Unidas para Ciência e Cultura (Unesco). Além dessas características mencionadas, pode-se afirmar que o população exhibe uma grande heterogeneidade, em relação a raça, religião, culturas,

assim como também, é nítido problemas como deficiências na urbanização e no saneamento básico, desemprego e desigualdade social.

Somando-se a isso, pode-se mencionar a violência. Que embora, São Luís, tenha recentemente saído do rol das 50 cidades mais perigosas do mundo, a sensação de insegurança continua sendo algo presente na rotina dos cidadãos em virtude principalmente de sermos noticiados diariamente sobre os crimes que são cometidos.

Nesse contexto, se encaixa o policial militar que, por se configurar um servidor militar, possui um compromisso para com o cidadão, direcionado mais precisamente para o âmbito da segurança pública. Com isso, torna-se interessante tanto para os profissionais que atuam na linha de execução e principalmente para os que estão hoje em um nível de gestão, estarem cientes sobre a qualidade do serviço que é oferecido pela Polícia Militar. Essa opinião pública poderá dentre outras coisas, apontar pontos positivos e negativos da atuação policial, deficiências institucionais, propor melhorias que podem ser implementadas no serviço etc. Tais aspectos podem contribuir em um processo de aperfeiçoamento do serviço policial, e também em um fortalecimento da Instituição.

Dessa forma, em meio a essa conjuntura que agrega questões institucionais e sociais, torna-se importante se questionar ao cidadão que reside em São Luís sobre qual a sua percepção acerca da atuação da Polícia Militar do Maranhão?

Com base no que foi descrito nos parágrafos anteriores, este trabalho tem como objetivo geral conhecer a percepção do cidadão sobre a atuação da Polícia Militar no município de São Luís- MA. E como objetivos específicos demonstrar o nível de confiabilidade na Instituição pela Sociedade Civil; identificar aspectos positivos e negativos na atuação do Policial Militar na Cidade de São Luís; diagnosticar possíveis obstáculos que dificultam a aproximação entre a Corporação e o cidadão e por fim buscar propor medidas que visem minimizar possíveis deficiências na Instituição.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Segurança, Ordem Pública e Conceitos Básicos.

A segurança pode ser entendida como algo que representa o estado de tranquilidade, onde não há perigo nem para as pessoas nem para os seus bens. Esta é uma das principais preocupações do ser humano, desde os primórdios até os dias atuais pois, sua ausência ou vulnerabilidade, põe em risco o seu bem-estar.

A segurança pública pode ser definida como:

O estado de tranquilidade, que deve ser estendido tanto ao indivíduo como também à coletividade, lhe assegurando de perigos e danos por meio de ações preventivas realizadas pelos órgãos que por sua vez estão à serviço da ordem social. (SOARES, 1996)

Nesse mesmo sentido, Santiago (1993) afirma que segurança é: “uma responsabilidade do Estado referente ao cidadão, onde garante-lhe direitos básicos como a vida, a propriedade, locomoção, preservando princípios morais e manutenção de costumes.”

Complementando nessa definição, a Escola Superior de Guerra assegura que segurança pública é “a garantia da manutenção da ordem, mediante aplicação do Poder de Polícia, prerrogativa do Estado.” (ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, 2011, V. I).

Com base nessas definições, compreende-se que segurança é um bem essencial para o ser humano, partindo do princípio que, ela propicia uma melhor convivência em sociedade, resguardando sua integridade e seu patrimônio.

2.1.1. Ordem Pública

A ordem pública é um componente essencial para a vida em sociedade, de forma que, sua ausência pode comprometer todo o seu funcionamento, a rotina e o bem-estar da população. Pode ser entendida como um elemento de fundamental importância para a concretização da ordem social.

Pode se conceituar Ordem Pública como conjunto de normas de teor coercitivo previstas no ordenamento jurídico do país, que têm por finalidade estabelecer um clima de convivência pacífica, contribuindo para o bem comum. (NETO,1998).

Dessa forma, pode-se compreender que a Ordem Pública se caracteriza pela estabilidade, onde os direitos individuais são garantidos, os serviços públicos funcionam de forma permanente sem ocorrência de atos de violência contra os cidadãos, seus patrimônios e o próprio Estado.

2.1.2. Manutenção e Preservação da Ordem Pública

Esses termos são utilizados com certa frequência no que se refere à proteger a convivência social e o estado de normalidade na sociedade. De acordo com Holanda (1995), manutenção está relacionado ao ato de manter, de gerir e de tutelar, já a preservação diz respeito à ação de preservar, resguardar de perigo ou dano, defender.

Percebe-se então, que apesar de parecidos, há detalhes que distinguem estas duas palavras. Isso se torna mais evidente quando se analisa o Material de Policiamento Ostensivo (IGPM 1988), onde o mesmo afirma que manutenção pode ser compreendida como a execução do poder de polícia, no âmbito da segurança pública, caracterizado por ações ostensivas que têm por intuito, prevenir e coibir ações que atentem contra a ordem pública e, dessa forma, garantir a normalidade na rotina social. Enquanto que a preservação engloba tanto ações de cunho preventivo como também as de restauração da ordem, com a finalidade de protegê-la e conservá-la.

Neste contexto, pode-se mencionar as polícias, tanto preventiva quanto a judiciária, como elementos que contribuem para a preservação da ordem pública, tendo em vista que atuam em certas situações de forma repressiva nas ocorrências no intuito de restabelecer a normalidade.

2.1.3. Violência

Violência se origina do termo em latim *violentia*, e refere-se ao uso ou emprego da força ou uso de recursos corporais (ZALUAR, 1999).

É no contexto de uma sociedade desigual que se origina a violência, onde o Estado acaba se omitindo no que se refere às suas responsabilidades sociais (COSTA, 2005). Ela também pode ser considerada um fenômeno histórico-social que está presente na vida em sociedade, podendo dessa forma, estar presente em nossas atitudes diárias (CRAVO, 2009). Assim como também, a violência pode ser entendida como um instrumento que é utilizado nas relações de poder. (FOUCAULT, 2008).

Assim sendo, pode-se perceber que a palavra violência não possui um conceito fixo, e sim que cada autor pode ter uma visão diferente acerca deste fenômeno.

Algumas ações dos agentes de segurança podem ser confundidas por parte da sociedade como atos de violência. Porém, estes atos são legitimados pelo Estado e tornam-se necessários, pois se apresentam com o intuito de quebrar a resistência que é imposta naquele momento.

Dessa forma, a manutenção da ordem pública advém de uma consciência social, onde o ato de punir do Estado está diretamente ligado às transgressões cometidas por indivíduos, cujo o comportamento atente contra a normalidade. Além disso, há o caráter educativo que configura como um dos objetivos destas punições. (ALVAREZ, 2004).

2.2. Polícia

De acordo com Cretella Jr. (1999), polícia é um termo amplo que se refere à força que é utilizada no intuito de proteger a sociedade, defendendo de todo o perigo que possa perturbar, pois a conduta dos cidadãos na sociedade é regulada pela instituição pública.

E conforme Ranelletti (1945), polícia pode ser compreendida como uma atividade do âmbito da administração pública que limita e regula atividades dos cidadãos e, para isso, conforme a necessidade está a sua disposição o uso de meios coercitivos no intuito de proteger de danos oriundos de ações humanas.

Com base nos dois autores, pode-se compreender que a polícia é um setor do Estado, que está sob sua subordinação e tem por objetivo, regular a conduta dos cidadãos a fim de que todos possam conviver de forma harmônica e civilizada, não permitindo que a ação de um indivíduo possa resultar em danos físicos ou patrimoniais ao outro.

Segundo estas definições, pode-se notar não só a importância, mas também a complexidade que envolve a função da polícia. Função esta que, de acordo com Monet (2001) é atender os diversos tipos de ocorrência, em que para se chegar à solução, pode-se fazer o uso da força caso se configure como algo necessário, e isso independente do lugar e do momento em que a ocorrência aparecer.

Tal característica, permite que os policiais atuem em situações nas quais se faz necessário somente o uso da verbalização como também onde se torna fundamental o uso da força. Ou seja, situações completamente distintas que exigem formas de atuação compatíveis com cada uma.

2.3. Poder de Polícia

É uma ação administrativa do Estado. Ela permite que os seus agentes atuem regulando comportamentos, a fim de que a ação de um indivíduo não atinja o outro, e dessa forma, possa se assegurar uma condição mínima de convivência em sociedade. Pode - se definir poder de polícia como:

“...a atividade da Administração Pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos” (BRASIL, 1966)

Nesse sentido, o poder de polícia é executado pelo Estado por meio de órgãos que compõem a Administração Pública. Sendo a Polícia Militar um tanto quanto mais visível pois, executa além da prevenção, a coibição da ação criminal, atuando em nível individual e coletivo (MOREIRA NETO, 1998).

Assim sendo, Moreira Neto (1998, p. 71), conceitua o poder de polícia como:

[...] a atividade administrativa do Estado que tem por fim limitar e condicionar o exercício das liberdades e direitos individuais visando a assegurar, em nível capaz de preservar a ordem pública, o atendimento de valores mínimos da convivência social, notadamente a segurança, a salubridade, o decoro e a estética (MOREIRA NETO, 1998, P.71).

Diante disso, pode-se desprender que o poder de polícia é algo essencial no que tange à contribuir em uma boa relação entre os indivíduos que coabitam no mesmo espaço, e assim, possa-se evitar que haja uma perturbação da ordem pública. Este último que, de acordo com Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, o qual aprova o regulamento R- 200, para as polícias militares e corpo de bombeiros militares, engloba os diversos tipos de situações, que se originam de condutas humanas assim como também de calamidade pública ocasionada por fatores naturais, que possam vir a afetar a esfera estadual, a aplicação de suas leis, a ordem e propriedades, tanto públicas como privadas. (BRASIL, 1983).

2.4 Papel da Polícia

As Polícias Militares são órgãos governamentais, que pautados pelo que descreve o art. 144 da Constituição Federal de 1988, desempenham o seu papel por meio do policiamento ostensivo procurando preservar a ordem pública. Tal ação caracteriza-se, dentre outras coisas, pela proximidade com o público. Pois diariamente, os policias militares atuam garantindo ou limitando direitos, orientando, auxiliando etc.

Sobre o papel da Policia Militar na sociedade, pode-se dizer que ela é responsável pela segurança dos cidadãos e por preservar as regras jurídicas, agindo por meio de ações preventivas e de investigação. Tem por função manter a ordem social porém, não lhe cabe julgar as condutas que atentem contra a mesma, ela apenas à conduz para a justiça (OLIVEIRA E TOSTA, 2001).

No rotina da PM, cabe também se fazer referência a abordagem policial. Ação esta que colabora na segurança dos policiais, assim como também dos cidadãos, onde objetiva-se a apreensão de drogas, de armas, esta última que, são instrumentos muito utilizados no cometimento de outros crimes.

“A busca pessoal independerá de mandado no caso de prisão ou quando houver fundada suspeita de que a pessoa esteja na posse de arma proibida ou de objetos ou papéis que constituam corpo de delito” (BRASIL, 1941).

Dessa forma, nota-se que a abordagem policial refere-se basicamente em efetuar revistas pessoais em cidadãos que naquele momento apresentam uma conduta suspeita, com o intuito de apreender material ilícito. Este procedimento comum na ação diária do policial, é em algumas ocasiões incompreendida por uma parcela da população, provavelmente reflexo da desinformação acerca da importância e efeitos dessa atitude.

Portanto, a atividade do policial militar possui um caráter complexo. Principalmente, em virtude da relevância de sua função social, dos benefícios que podem ser tragos para os cidadãos, e também devido aos riscos inerentes às ocorrências que são comuns durante a rotina.

2.5 Violência Policial

A violência se evidencia como um dos principais problemas sociais. Fazendo com que cidadãos se tornem vítimas todos os dias, ela se tornou pauta permanente de discussões pelo poder público, no intuito de minimizar a sua incidência na sociedade. Além desta violência comum, a violência policial tem se tornado objeto de análise. Essa situação ganha destaque não pela sua existência, mas em virtude de quem a comete ser um dos principais responsáveis por combatê-la.

Neste sentido, o alto índice de violência tem estimulado os diversos setores da sociedade civil a se organizarem e passarem a exigir mais ações de combate à criminalidade. Além desse contexto, não é raro se verificar ações policiais, em alguns casos, ultrapassando os limites legais (LEÓN, CARNEIRO & CRUZ, 1999).

Violência policial pode ser definida como aquela que é cometida por seus integrantes durante o exercício de suas funções. Ela não se configura como algo isolado ou simplesmente um excesso de sua conduta profissional. Ela é consequência de diversos fatores e possui origem no contexto social (SANTOS FILHO, 2003).

Não se pode cometer o erro de se confundir violência policial com uso da força. Pois esta última, possui um caráter legítimo e legal, nas situações em que é exercido para se quebrar a resistência que é colocada frente a ação policial.

Portanto, a polícia deve utilizar sua força moderada perante à que se apresenta, com o intuito de conter a violência que é praticada contra o cidadão, de forma que, não coloque em risco a sua vida nem a de outras pessoas (LOCHE, CUBAS E IZUMINO, 1999). Verifica-se que a linha que divide uso da força e violência policial é bem tênue. Assim sendo, há outros aspectos que devem ser analisados em toda a situação e não simplesmente uma ação isolada.

Nesse sentido, a concepção sobre violência policial abrange somente o uso desproporcional da força física por parte dos policiais contra outras pessoas, que por sua vez são considerada injusta e ilegal (NETO, 1999).

Pode-se citar, como exemplo, a utilização da força para resolver pequenos conflitos. Tal medida, segundo essa ideia, desde que esteja relacionada ao cumprimento do dever legal, não é incluída entre os casos de violência policial.

Não há dúvidas quanto à importância do uso de ações enérgicas em determinadas situações, pois ela proporciona a resolução do conflito e assim, se restabelece a ordem. Além disso, ela representa nada mais do que a força do Estado

em agir nas situações impedindo que ela se torne ainda mais complexa ou resultando em um maior número de vítimas. Assim sendo, pode-se asseverar que as ações que se configuram como violência policial, não devem fazer parte da conduta do policial militar e, caso seja cometida, o seu autor deve ser responsabilizado, pois não se permite que um profissional que é responsável por promover a paz social, aja de forma violenta com os cidadãos, desrespeitando seus direitos e fazendo com que os mesmos tenham uma percepção negativa sobre a polícia.

2.6 Polícia e Sociedade: Evolução histórica.

As instituições em nossa sociedade têm por responsabilidade não somente organizar o convívio social, mas dar assistência. Na área da saúde, da educação, da justiça, dentre outros, elas dão suporte para as necessidades básicas do cidadão.

Em tempos onde a segurança pública se configura como um dos principais temas debatidos pelo poder público em virtude dos índices criminais, a Polícia pode ser reconhecida como uma importante instituição social, pois ela atua no intuito de promover uma maior qualidade de vida para a população. Corroborando com o exposto, BOBBIO (2000) cita o Órgão como:

Função do Estado que se concretiza numa instituição de administração positiva e visa pôr em ação as limitações que a lei impõe à liberdade dos indivíduos e dos grupos para salvaguardar a manutenção da ordem pública, em suas várias manifestações: da segurança das pessoas à segurança da propriedade, da tranquilidade dos agregados humanos à proteção de qualquer outro bem tutelado com disposições penais (BOBBIO, 2000).

Com base nesta definição, percebe-se que a Polícia se configura como algo importante no que diz respeito a possibilitar uma boa convivência entre os cidadãos. Dessa forma, pode-se presumir que ela possui origens antigas dentro das sociedades. Acerca do mencionado, Cleré (1947) comenta sobre a existências de normas promulgadas pelo os egípcios de teor nitidamente policial, as mesmas foram propostas por Menés, um dos primeiros faraós, onde os magistrados cumpriam tais funções. O autor ainda acrescenta que, nas tribos hebreias haviam alguns membros denominado de Sarpakalek, que tinham por incumbência fiscalizar tanto os súditos quanto os mantimentos, provisões etc.

Por outro lado, no contexto grego, os cidadãos reconheciam a importância da policiamento como elemento essencial para se atingir a prosperidade e manter a

estabilidade no convívio social. Neste cenário, a polícia era representada por um grupo de organizações que estavam subordinadas ao governo (MARCINEIRO, 2011).

Mais precisamente na cidade de Roma, Bayley (2001, p. 41) afirma que:

[...] quando César Octavius se tornou príncipe, adotando o nome Augusto [...], havia percebido que uma cidade em crescimento e movimentada com quase um milhão de pessoas [...] precisava de um sistema de policiamento eficiente (BAYLEY, 2001 p. 41).

Ainda com relação a este período, Marcineiro (2011), comenta que:

Na civilização romana, é que a atividade policial alcança maior semelhança com a estrutura e função dos órgãos das sociedades contemporâneas. A atividade policial se organiza de forma modelar, fazendo eco à necessidade de disciplina da vida social e de garantia da ordem pública e de proteção individual e coletiva. Tudo, naturalmente, para que não houvesse perturbação do pleno domínio do imperador.

Durante o período da Idade Média, se destacavam os senhores feudais no que se refere à proteção dos feudos assim como também a Igreja Católica como meio de controle social. A mesma, em alguns momentos chegou a utilizar seus seguidores para policiar aqueles que eram vistos como herege, assim como interrogá-los e, em alguns casos, futuramente mandá-los para a fogueira (MARCINEIRO, 2011).

Posteriormente, verificou-se que o feudalismo começou a dar espaço ao período absolutista, onde os reis detinham o poder de forma absoluta. Dessa forma, (MARCINEIRO, 2011) dispõe que:

Posteriormente, com a queda do feudalismo e o início da Reforma, os reis começaram a ter em suas mãos um poder absoluto. Começava o despotismo, o Estado-Policial. As pessoas eram oprimidas pelo Estado para a manutenção do "status quo". As liberdades individuais eram permanentemente desrespeitadas (MARCINEIRO, 2011).

Ainda sobre este momento, pode-se acrescentar que:

A teoria do Estado-Polícia entra em crise no século XVIII. O paradigma da separação dos poderes e da liberdade individual, desconhecida pela autocracia e pelo despotismo, vão destruindo a base do Estado absoluto (MARCINEIRO, 2011).

Nessa conjuntura que envolve o fim de um período absolutista e o advento de uma época onde se valoriza liberdades individuais, torna-se importante a presença de uma instituição que possa defender o cidadão, os seus direitos, seus bens de forma eficiente e que esteja legitimada pelos cidadãos.

Seguindo este entendimento, Rousseau (2000) afirma que:

Encontrar uma forma de associação que defenda e proteja a pessoa e os bens de cada associado com toda a força comum, e pela qual cada um,

unindo-se a todos, só obedece, contudo, a si mesmo, permanecendo assim tão livre quanto antes. Esse problema fundamental cuja solução o contrato social oferece (ROUSSEAU, 2000).

A Revolução Francesa trouxe como uma de suas consequências, o fim dos privilégios que eram reservados à uma parcela da sociedade. Este contexto, se configura como uma das principais características do Período Absolutista. E, nesse novo momento, os cidadãos começam a ser tratados com uma maior igualdade, tanto nos direitos como nos deveres.

Esse cenário é confirmado por Marcineiro (2011) quando ele explica que:

A Revolução Francesa, com a declaração dos direitos do homem e do cidadão, aboliu os privilégios do Estado absolutista e colocou todos os cidadãos no mesmo plano de igualdade, conferindo-lhes idênticas regalias e deveres. Em consequência, impôs um sistema de segurança, separando a polícia da magistratura (MARCINEIRO, 2011).

Em relação aos militares, que eram responsáveis pela manutenção da ordem na sociedade, verifica-se que neste período de transição do absolutismo para o liberalismo, o governo passa a ter um controle maior sobre estes profissionais pois, compreende-se que os mesmos exerciam um papel importante para o Estado, no que se refere a manter a ordem e a paz social (MARCINEIRO, 2011).

No Ano de 1829, na Inglaterra, o inglês Sir Robert Peel cria a Real Polícia Metropolitana de Londres com a finalidade principal de combater a criminalidade. Muitos especialistas consideram esta como a primeira organização que se enquadra nos moldes de polícia moderna, onde ela deveria ter como características a estabilidade, ser eficiente e obedecer a padrões militares (MARCINEIRO, 2011).

O autor supracitado, acrescenta que:

A função da polícia passa a ser a de manutenção da ordem pública, da liberdade, da prosperidade e da segurança individual. Bem verdade que, embora date dessa época o início da preocupação com a garantia dos direitos individuais (fruto da declaração dos direitos humanos e do cidadão) e que em muitas sociedades o discurso dos dirigentes públicos de segurança tenha contemplado esses valores, as ações dos integrantes das corporações de segurança acabaram por ir em outra direção (MARCINEIRO, 2011).

O que se verificava e nos dias atuais é a filosofia do vigiar para punir como norte principal para os agentes que são responsáveis pela segurança do Estado, onde visa-se punir todos aqueles que vão de encontro à normalidade, que é definida pelo governo, e também à governabilidade do país (FOUCAULT, 1997).

2.7 Polícia no Brasil

As Polícias Militares são responsáveis pelo policiamento ostensivo e também pela preservação da ordem pública. Com base nisso, pode-se perceber que a mesma possui uma função de caráter complexo, pois atua prevenindo e coibindo delitos criminais e assim, proporcionando uma maior segurança para a população (BRASIL, 1988).

Devido a possuir esta função, pode-se dizer que ao longo dos anos, apesar das nomenclaturas diferentes, a Polícia Militar sempre se fez presente como um órgão do Estado, que viesse a coibir delitos e manter a ordem social. Neste contexto, a Guarda Real de Polícia, deu origem às Polícias Militares do Brasil. Criada no ano de 1809, com características militares, ela tinha por finalidade manter a ordem social. Estava no período subordinada diretamente ao Intendente-geral de Polícia e seu orçamento era composto por taxas públicas, empréstimos de iniciativas privadas etc. (HOLLOWAY,1997).

Já na Era Vargas, momento na História no Brasil com características bem específicas, pode-se dizer que o presidente procura dar início a uma nova ordem política, baseada no fortalecimento do Estado ao ponto de se conseguir direcionar a sociedade à novos rumos. No ano de 1937, o governo de Vargas caracteriza-se pelo autoritarismo, centralização no âmbito federativo e por restringir os canais de participação nas questões partidárias (COSTA,2004).

Neste momento, a Polícia Militar além de suas funções essenciais, adquiriu também um aspecto de instrumento político. Onde, em algumas situações, foi utilizada como uma ferramenta a serviço das classes dominantes. Assim, desprende-se que a polícia contribuiu, de forma direta, não só na construção, mas na manutenção deste regime, pois dentre algumas de suas tarefas, estava o controle sobre grupos políticos dissidentes que no momento eram vistos como inimigos do Estado (CARVALHO, 2007).

O Regime Militar (1964-1985), também é um período singular na história do país. O seu início simbolizou o fim do período democrático da década de 1950. Onde se estabeleceu um mandato com características burocráticas e autoritárias, com participação direta de militares e civis. Neste momento, destacou-se o fortalecimento do poder das Forças Armadas e a restrição da participação popular em questões políticas. Cabe ressaltar que, neste período, também havia a noção de inimigo interno,

dessa forma, assim como na Era Vargas, durante o Regime Militar se utilizou a polícia com o intuito de se preservar a ordem social e também como um aparelho estatal que atuava em questões políticas atendendo a interesses de classe dominante (CARVALHO, 2007).

Dessa forma, a violência policial foi utilizada como ferramenta de dissidência política. Suas ações e também das forças armadas, se caracterizaram pelo tom repressivo, que resultaram em prisões e também em denúncias relacionado a prática de tortura. Além disso, pode-se mencionar o monopólio da coerção político-ideológica (COSTA, 2004).

Com o fim do Regime Militar no ano de 1985 inicia-se então o Período Democrático. Este período que, apresentou-se propondo mudanças, muitas delas já previstas na nova Constituição Federal de 1988. No âmbito da segurança pública, tais modificações foram direcionadas para a ação da polícia, onde começou-se a priorizar o caráter mais preventivo ao invés do reativo. Além disso, procurou-se acrescer o cidadão como parte também da solução nos problemas atente contra a preservação da ordem.

Dessa forma, as novidades constitucionais, no campo da segurança pública, podem ser notadas no art. 144 da Constituição Federal de 1988 onde se afirma que: “A segurança pública dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]” (BRASIL, 2010).

2.8 Polícia Militar do Maranhão

A Polícia Militar do Maranhão possui origem antiga, sua criação ocorreu ainda durante o século XVII, mais precisamente no ano de 1836, com base na Lei nº 21 de 17 de junho deste mesmo ano.

No ano de 1836, o então Presidente da Província do Maranhão, Antônio Pedro da Costa Ferreira, sancionou a Lei nº 21, de 17 de Junho de 1836, criando uma força de polícia com a denominação de Corpo de Polícia da Província do Maranhão, com efetivo de 412 (quatrocentos e doze) policiais, composto de um Estado Maior e quatro Companhias de Infantaria, nomeando para a função de Major Comandante do Corpo, o Capitão de Exército Feliciano Antônio Falcão, mais tarde Brigadeiro Falcão, que se baseou nos Regulamentos Militares do Exército Brasileiro para organizá-la, no tocante à disciplina, economia e regulamentos militares. (POLICIA MILITAR DO MARANHÃO, 2006, p.37)

Nesse período, as características observadas no processo de ingresso são bem diferentes das que são usadas atualmente. Enquanto que, nos dias atuais, utiliza-se o concurso público, privilegiando tanto aspectos intelectuais quanto físicos, no início o ingresso se dava por meio de alistamento voluntário. Onde, caso o número de vagas oferecidas não fosse totalmente preenchidas, haveria um recrutamento forçado.

O Ingresso nessa força, dava-se através do alistamento voluntário. Porém, se no fim de um mês após aberto o alistamento não houvesse ocorrido número suficiente de voluntário para levar o corpo ao seu estado completo, o Presidente da Província mandaria proceder a recrutamento forçado. Os voluntários serviam quatro anos e os recrutas forçados a seis, sendo que, tanto uns quanto os outros deveriam ser de bom procedimento moral e político. (POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, 2006, p.37)

No decorrer dos anos, o nome da Corporação sofreu diversas modificações, no intuito de adequá-la ao contexto de cada período. Exemplificando esta situação, pode-se citar o Corpo de Polícia Urbana (1847-1849), Corpo de Polícia (1849-1892), Corpo de Segurança Pública (1889-1892), Corpo de Infantaria (1892-1910), Corpo Militar do Estado (1910-1922), Batalhão Policial do Estado (1923-1925) dentre outros (POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, 2006).

Já no ano de 1971, a instituição passou a ser denominada de Polícia Militar do Maranhão. Situação esta que permanece até os dias de hoje.

Através da Lei nº 3.119, de 04 de janeiro de 1971, a Polícia Militar do estado do Maranhão passara a ser identificada como Polícia Militar do Maranhão (PMMA), e, a partir de 1995, passando a adotar como equivalente as expressões 'Polícia Militar do Estado do Maranhão', 'Polícia Militar do Estado', 'Polícia Militar Estadual' e 'Organização Policial Militar'. (POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, 2006, p.88)

No decorrer da sua história, a Polícia Militar do Maranhão foi empregada não somente em situações que envolvessem a prevenção e coibição no cometimento de crimes, mas também em conflitos que evidenciavam questões político-partidárias, como por exemplo a Guerra do Leda (1898). Sobre este momento, pode-se afirmar que foi consequência de motivações político-partidárias, ocorrendo na cidade de Grajaú, com destaque para a participação do grupo político liderado por Leão Leda que por sua vez era adversário político do Senador Benedito Leite, líder político do Estado. Durante este momento, pode-se visualizar o envio de tropas para o sertão, esta que obedeciam a ordens diretas do então governador João Costa (1898-1902).

Todo esse cenário resultou em um enfrentamento onde Leão Leda acabou se dirigindo para Goiás, e por outro lado, a força policial permaneceu no município de Barra do Corda, promovendo perseguições e vinganças por parte do tenente-coronel

João de Deus Moreira de Carvalho, comandante do Corpo de Infantaria da Polícia. (MEIRELES, 2001)

Logo, verifica-se que o efetivo da Corporação Maranhense foi utilizado, em alguns momentos, em situações em que envolviam questões políticas, onde sua atuação, beneficiaria diretamente a classe dominante.

2.9. Função e Competências da Instituição

Atualmente, a função da PMMA está bem especificada no art. 114 da Constituição do Estado do Maranhão, onde se afirma que:

“A Polícia Militar, organizada com base na hierarquia e disciplina, força auxiliar e reserva do Exército, será regida por lei especial, competindo-lhe o policiamento ostensivo, a segurança do trânsito urbano e rodoviário, de florestas e mananciais e as relacionadas com a prevenção, preservação e restauração da ordem pública” (MARANHÃO, 2017).

Neste trecho, verifica-se que o legislador objetivou ressaltar além de características típicas de instituições militares como hierarquia e disciplina, os diversos ambientes em que podem haver o cometimento de crimes. Dessa forma, deixando claro que, a atuação do policial não se restringe apenas ao espaço urbano, mas também às áreas de difícil acesso como florestas e mananciais.

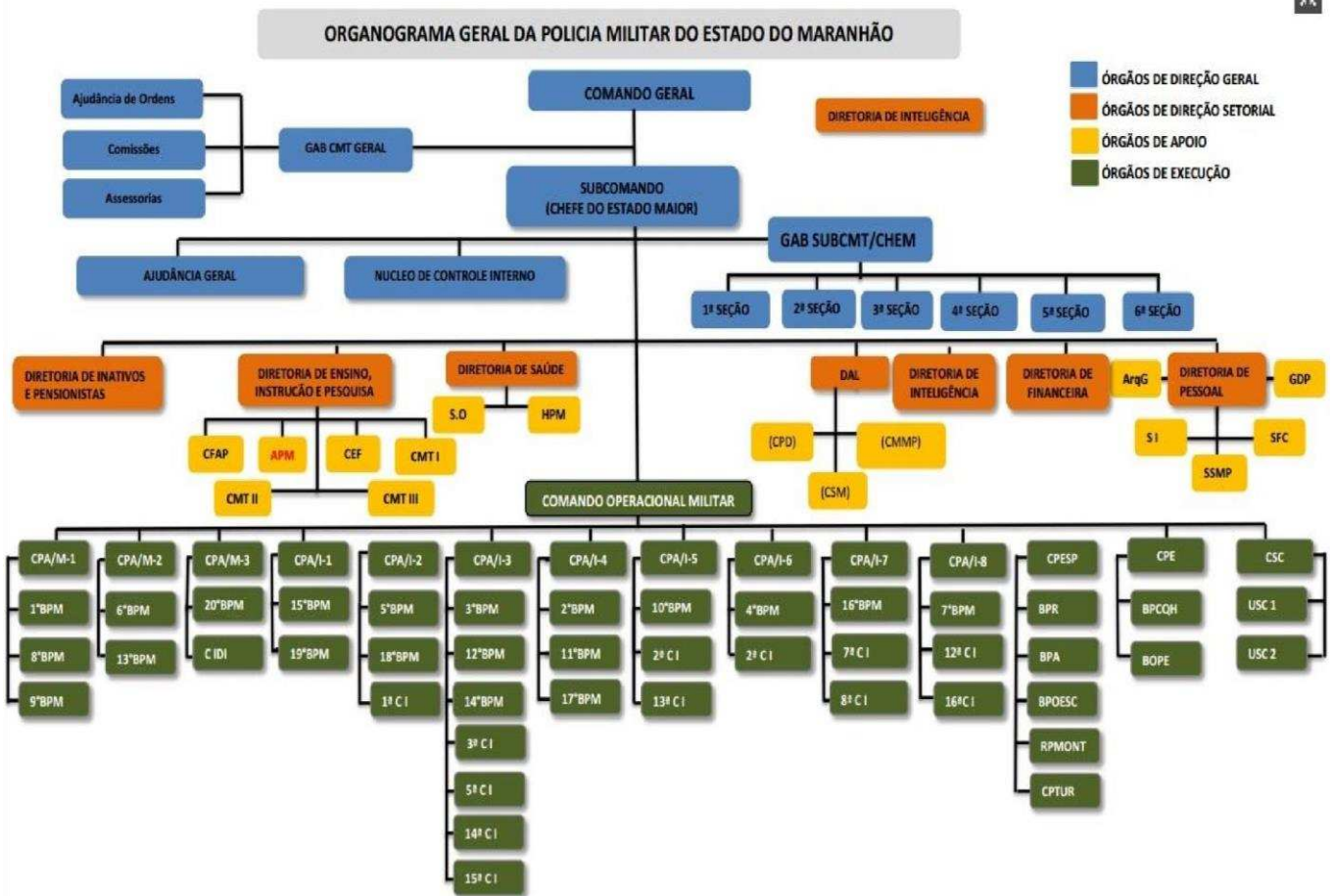
Sobre as competências da Polícia Militar, cabe citar:

- I. Executar com exclusividade, ressalvadas as missões peculiares das Forças Armadas, o policiamento ostensivo fardado, planejado pela autoridade competente, a fim de assegurar o cumprimento da Lei, manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;
- II. Atuar de maneira preventiva, como força de dissuasão em locais ou áreas específicas, onde se presume ser possível a perturbação da ordem;
- III. Atuar de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas;
- IV. Atender à convocação parcial ou total, inclusive a mobilização, do Governo Federal em caso de guerra ou para prevenir ou reprimir grave perturbação da ordem ou ameaça de sua irrupção, subordinando-se à força terrestre para emprego em suas atribuições específicas de Polícia Militar e como participante da Defesa Interna e Defesa Territorial (Lei 4570 de 14 de Junho de 1984);

Vale acrescentar que:

A Polícia Militar subordina-se administrativamente ao Governador do Estado, e, para fins de emprego nas ações de manutenção da ordem pública, fica sujeita à vinculação, orientação, planejamento e controle operacional da Secretaria de Segurança Pública. (Lei 4570 de 14 de junho de 1984)

Figura 1: Organograma da Polícia Militar do Maranhão.



Fonte: PM/3

Com base no organograma, percebe-se que a Instituição é dividida em órgãos de direção, órgãos de direção setorial, de apoio e de execução.

De acordo com o Art. 6º da Lei nº 4.570 de Junho 1984 que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Maranhão, os órgãos de direção:

“...realizam o comando e a administração da Corporação, incumbem-se do planejamento em geral, visando à sua organização em todos os pormenores, as necessidades em pessoal e material e o seu emprego para o cumprimento de suas missões. Acionam, por meio de diretrizes e ordem, os órgãos de apoio e execução, coordenam e controlam e fiscalizam a atuação desses órgãos” (Lei nº 4.570 de Junho 1984).

Os órgãos de direção de acordo com o Art. 9º, compõem o Comando Geral da Corporação e compreendem:

- I. Comandante Geral
- II. O Estado-Maior, como órgão de direção geral
- III. As Diretorias, como órgão de direção setorial;
- IV. A Ajudância Geral, órgão que atende às necessidades de material e de pessoal do Comando Geral;

- V. Comissões
- VI. Assessorias (Lei nº4.570 de Junho 1984).

O Art. 7º dessa mesma lei comenta sobre os órgãos de apoio, e explica que:

“...atendem as necessidades de pessoal e de material de toda a Corporação. Atuam em cumprimento das diretrizes e ordens dos órgãos de direção que planejam, coordenam, controlam e fiscalizam sua atuação.” (Lei nº4.570 de Junho 1984)

O Art. 20º acrescenta que os órgãos de apoio são compreendidos por:

- I - Órgão de apoio de ensino:
 - Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP)
- II - Órgão de Apoio Logístico:
 - Centro de Suprimento e Manutenção (CSM)
- III- Órgão de Apoio de Saúde
 - Hospital, Ambulatório, Enfermaria e outros órgãos que se tornem necessários; (Lei nº4.570 de Junho 1984)

O Art. 8 § 2º discorre sobre os órgãos de execução e esclarece que:

“As Unidade e Subunidades Operacionais da Corporação são órgãos de execução que têm por finalidades realizar atividades fim, cumprindo as missões e a destinação da Corporação, executando as diretrizes e as ordens emanadas dos órgãos de direção, subordinadas operacional e administrativamente aos Comandos dos Policiamentos, observando as respectivas áreas de jurisdição.” (Lei nº4.570 de Junho 1984)

De acordo com o Art.27º da Lei nº4.570 de Junho 1984, abrangem:

- I- Comandos de Policiamento
- II- Unidades de Policiamento (Lei nº4.570 de Junho 1984)

2.10. A PMMA em outras Ações de Prevenção

A Polícia Militar do Maranhão utiliza diversos meios no intuito de prevenir e combater o crime. Dessa forma, ela não tem se limitado apenas a operações de caráter ostensivo e preventivo, mas também abrange ações de teor educativo e assistencial, que vise informar acerca dos malefícios que algumas atitudes podem acarretar.

2.10.1 Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência é uma ação de caráter educacional. Possui o intuito de informar sobre os efeitos de drogas ilícitas e, dessa forma, prevenir que aquele cidadão venha utilizar tais substâncias.

Uma das ideias utilizadas por governos e organizações é aplicar programas de cunho educativo e preventivo destinado principalmente ao ambiente escolar. Porém, programas que envolvem temas complexos como drogas e violência e que objetivam um melhor senso crítico e mudança de atitude, requerem uma participação ativa dos alunos no processo de ensino-aprendizagem. (BOTVIN, 2000)

Esse programa é composto por instruções que se baseiam na Teoria de Aprendizagem Sócio-emocional. Esta busca desenvolver aspectos de autoconhecimento e autogerenciamento no indivíduo que, dessa forma, lhe proporcione mais maturidade no momento de tomar decisões pessoais, uma postura de respeito ao próximo, desenvolver a comunicação e o relacionamento interpessoal, assim como também, ampliar a capacidade em lidar com desafios e responsabilidades. (POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS, 2013)

No ano de 2015, o PROERD estava presente em 39 municípios maranhenses. Fornecendo lições para estudantes do 5º ano do ensino fundamental, e contemplou até aquele momento, 346.461 estudantes, sendo 24.249 estudantes naquele ano em específico (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA, 2015).

2.10.2 Equoterapia

Trata-se de uma ferramenta terapêutica e educacional, que se destaca principalmente pela utilização de cavalos, no intuito de desenvolver o aspecto biopsicossocial de pessoas que são portadoras de deficiência e necessidades especiais (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA, 2004).

Esta terapia com uso de cavalo foi inserida definitivamente após a 1ª Guerra Mundial no processo de reabilitação de soldados que apresentavam sequelas (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA, 2004).

No Brasil, no final da década de 1980, fundou-se a Associação Nacional de Equoterapia. E no dia 29 de Abril de 1997 ela foi reconhecida pelo Conselho

Federal de Medicina como um método terapêutico que visa a Reabilitação Motora (MEDEIROS; DIAS, 2002).

A oficialização do Centro de Equoterapia da Polícia Montada do Maranhão ocorreu no ano de 2005. Porém, este programa iniciou-se no ano de 2000. Desde então, ele se dedica ao atendimento de crianças que apresentam limitações mentais e físicas. Estas crianças estão sob a responsabilidade de uma equipe multidisciplinar que é composta por profissionais como: educador físico, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, instrutor de equitação, auxiliar guia etc (ARAUJO, 2007).

Essa é mais uma ação realizada pela Polícia Militar. É algo bem diferente do que lhe é previsto pela Constituição Federal, porém algo que se traduz em benefícios para um certo tipo público e sem dúvida, deixa uma boa imagem da instituição perante a comunidade.

2.10.3 Colégio Militar Tiradentes

Sobre a educação, no art. 205 da Constituição Federal Brasileira está previsto que:

Art 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Por conseguinte, constata-se que a educação é um setor importante na sociedade, que envolve diretamente a participação de entes do Estado como também a participação da família. Se configurando como algo essencial no que se refere ao crescimento intelectual, no aprimoramento de questões cívicas, éticas e morais, e capacitá-lo para o mercado de trabalho.

No contexto nacional, a educação está regulamentada pela Lei nº9.394/96 denominada de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB, reconhecida como a principal Lei nesse âmbito, a qual idealiza o processo educacional no ambiente escolar de forma ampla, abrangendo aspectos que contribui na formação da cidadania e o trabalho como elemento educativo, dessa forma, não se restringindo simplesmente às instituições de ensino e instruções voltadas apenas à transmissão do conhecimento (LEITE, 2017).

No 1º caput da lei acima citada tem-se que:

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (BRASIL, 1996).

Assim, verifica-se a similaridade que há em relação à Constituição Federal, onde em ambos, são reiterados aspectos como o papel da família no acompanhamento do processo educacional, onde, além das instituições tradicionais de ensino, o contato com o trabalho e a convivência humana, contribuem neste seguimento.

A Polícia Militar do Maranhão atua também no campo educacional, por meio de Colégio Militar Tiradentes. Dessa forma, Leite (2017) descreve:

O Colégio Militar Tiradentes, do Estado do Maranhão, criado pela Lei nº 8.509 de 28/11/06, no bairro da Vila Palmeira na cidade de São Luís - MA, administrado pela Polícia Militar do Maranhão conveniado com a SEDUC, é um dos órgãos de ensino da PMMA, tendo como missão educar dependentes de policiais militares e da comunidade em geral. Seu objetivo é ministrar o Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries e o Ensino Médio de 1ª a 3ª séries, que hoje se enquadram nos níveis qualificados na Lei nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), como Educação Básica (LEITE, 2007).

Atualmente, no polo São Luís, estudam cerca de 1400 alunos, que compreendem a faixa etária de 10 a 17 anos de idade, onde os mesmos durante sua rotina, além das aulas tem a oportunidade de praticar modalidades esportivas como judô, handebol, basquete etc. Ao longo dos anos, devido ao crescimento da Corporação e do bom trabalho desempenhado na escola, ocorreu um aumento natural no que tange à procura de vagas. Dessa forma, houve um processo de implementação de unidades no interior do Maranhão que contemplam as cidades de Imperatriz, Bacabal, Caxias e Timon (LEITE, 2017).

O Colégio Militar Tiradentes tem por intuito, contribuir na formação do jovem, de forma que no futuro, ele se torne um cidadão consciente de seus direitos, deveres e suas responsabilidades, para tanto, as ações educacionais que são realizadas visam incorporar valores familiares como também sociais e patrióticos. (MARANHÃO, 2016).

As características da linha pedagógica militarizada estimulam qualidades de teor não-cognitivo dos alunos, como a disciplina, culto aos símbolos nacionais, respeito à hierarquia e o trabalho em equipe. (SILVEIRA, 2016; SANTOS, 2016).

Assim, compreende-se que o Colégio Militar Tiradentes, é uma instituição que tem por objetivo, contribuir na formação do cidadão. Que por meio do sistema militar, onde se privilegia a ordem, a disciplina, a hierarquia, o zelo pelos materiais, procura-

se não somente repassar as informações referentes às várias áreas do conhecimento, como também trabalhar valores cívicos, éticos, morais e patrióticos afim de que o jovem se torne futuramente um adulto, responsável, cumpridor de seus deveres e consciente de seus direitos.

2.11 A visão da sociedade civil acerca Polícia Militar.

Apesar de sua nítida importância no que se refere à preservação da ordem pública e a promover a boa convivência social, a violência policial e os atos relacionados à corrupção são aspectos que contribuem de uma forma ruim na imagem Instituição.

Esse contexto deve ser analisado pois pode ocasionar dentre outras coisas, em uma percepção negativa sobre a Polícia Militar. Percepções esta que podem influenciar na atuação policial, tanto para o lado positivo e assim, proporcionando maior êxito nas ações policiais, como para o lado negativo, o que pode resultar em até mesmo em um aumento no índice de criminalidade. (SHIRLEY, 1997)

A Polícia Militar é composta por servidores públicos militares. Partindo deste princípio, torna-se importante que o profissional de segurança pública esteja ciente sobre a qualidade do serviço que está sendo prestado. Esse diagnóstico poderá sem dúvidas, identificar possíveis deficiências e promover melhorias na atuação policial. As polícias precisam conhecer a avaliação da população sobre o serviço que é oferecido, pois as mesmas são compostas por servidores públicos, portanto, torna-se sensato e interessante que os mesmos conheçam a qualidade do serviço que é oferecido. (TYLER, 2004).

As pesquisas que captam as percepções em relação à polícia podem inclusive ser instrumentos valiosos no que tange a aprimorar o relacionamento com a sociedade, proporcionando uma maior aproximação entre Comunidade e Polícia Militar, e assim, uma integração de ações que sem dúvida, traria benefícios para o campo da segurança pública.

2.12 Nível de Confiabilidade na Instituição Polícia Militar

Confiança pode ser caracterizada como um laço que aproxima cidadão e instituição, e esta relação deve representar o interesse da comunidade, contribuindo tanto para a legitimidade como para a efetividade dos governos. (MOISÉS, 2005)

A confiança que um cidadão possui em uma instituição, está diretamente relacionada à sua percepção sobre aspectos como a eficácia da mesma. Assim sendo, a confiança é uma consequência das percepções relacionadas ao êxito de suas ações para as quais é direcionada. (BAYLEY; SKOLNICK, 2001)

Por sua vez, a polícia depende, entre outros elementos, da confiança dos cidadãos para um desempenho mais eficiente de suas funções. Precisa construir parcerias com os cidadãos para prevenção da criminalidade, pois atividades de policiamento são incrementadas quando há cooperação por parte das comunidades.

Nesse sentido, torna-se importante verificar o nível de confiança sobre a instituição. Pois sem dúvida, é uma forma de avaliar o serviço que está sendo prestado pelos seus agentes. Além disso, pode-se promover discussões que possibilitem um aperfeiçoamento na atuação policial.

3. METODOLOGIA

3.1. Abordagem e tipologia da pesquisa

É importante que se faça uma análise sobre a percepção que a comunidade possui sobre a Instituição, pois percebe-se que fatores como percepções negativas podem acarretar não só em um distanciamento entre cidadão e corporação, mas também em um aumento nas ocorrências criminais. Pois, neste momento, o cidadão não se configura como um aliado da PM no combate ao crime. Além disso, como já mencionado anteriormente, aspectos como confiança na instituição devem ser analisados, pois podem contribuir em uma melhoria nas ações policiais.

Destarte, observa-se que esta pesquisa envolve vários elementos, estes que podem se configurar como causa de uns ou consequência de outros. Sendo assim, essa análise será realizada por meio da fenomenologia. Que pode ser definida como:

“um nome que se dá a um movimento cujo o objetivo precípua é a investigação direta e a descrição de fenômenos que são experienciados conscientemente, sem teorias sobre sua explicação causal e tão livre quanto possível, de pressupostos e preconceitos”. (MARTINS, 1992)

Este trabalho será feito por meio de pesquisa bibliográfica. Assim sendo, pode-se afirmar que: “é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos.” (GIL,2008)

Além disso, revisão de literatura como forma de auxiliar na construção de conhecimento no que diz respeito às percepções, nível de confiabilidade na instituição etc. Assim como também livros e artigos referentes sobre o assunto.

O estudo de campo será produzido por meio de levantamento. Que pode ser conceituado como:

“é a interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Procede-se à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado”. (GIL,2008)

Tal procedimento será aplicado aos que residem na cidade de São Luís. Quanto a natureza dos objetivos, pode-se dizer que a pesquisa adota um caráter descritivo.

“Pesquisa descritiva descreve as características de determinadas populações ou fenômenos. Uma de suas peculiaridades está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática”. (GIL,2008)

Dessa forma, pretende-se descrever a percepção de uma população por meio de aplicação de questionários, e o resultado obtido ao final demonstrará um cenário que será analisado em momento posterior.

Esta pesquisa adota um caráter misto. Por isso, pode-se mencionar que: “é uma abordagem de investigação que combina ou associa as formas qualitativas e quantitativas” (CRESWELL, 2007, p.27)

Sendo assim, o questionário será composto por questões claras, objetivas e de múltipla escolha, onde pretende-se avaliar comportamentos e opiniões dos entrevistados. Além disso, apresenta duas questões subjetivas, onde os entrevistados emitiram suas concepções com base em suas experiências pessoais.

3.2. Local da pesquisa

A pesquisa será realizada na Cidade de São Luís, esta que:

“...foi fundada em 1612 por franceses mais foi colonizada por portugueses. Originou-se da construção do Forte de São Luís, na entrada da Baía de São Marcos, na desembocadura dos rios Anil e Bacanga, onde está o Palácio dos Leões. São Luís é separada do continente pelo Estreito dos Mosquitos e o Acesso por terra é feito pela rodovia BR-135 e as ferrovias São Luís-Carajás e Carajás-Ponta da Madeira.”(NASCIMENTO, 1996)

Conhecida também por “cidade poesia”, apresenta um conjunto arquitetônico, e hoje representa um de seus principais pontos turísticos. Construídos em momento onde na economia prevalecia o cultivo de algodão e cana-de-açúcar. Um pouco deste passado histórico se faz presente em igrejas, praças, casarões, fortes, fontes etc. (NASCIMENTO,1996)

A questão econômica influenciou diretamente a arquitetura, como comenta Sampaio (2014):

“A prosperidade alcançada pelo Estado do Maranhão, durante o governo de Marquês de Pombal, influenciou também a arquitetura da Cidade de São Luís. Nessa época foi construída grande parte dos casarões que compõem atualmente o centro histórico de São Luís, o qual é constituído por mais de 3500 edificações” (SAMPAIO,2014)

Todo este acervo histórico de origem europeia rendeu a cidade, no ano de 1997, o título de Patrimônio Cultural da Humanidade concedido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) (SAMPAIO, 2014).

Tal cenário traz reflexos diretos no âmbito do turismo. Neste sentido, Sampaio (2014) dispõe que:

No Maranhão, as belezas naturais e históricas fazem com que o estado possua um grande potencial turístico, o que tem levado à geração de empregos e oportunidades para novos empreendedores. Na última década, o Maranhão tem recebido muitos recursos do Ministério do Turismo para o investimento em melhorias no acesso às cidades turísticas, para a construção do aeroporto de Barreirinhas; para a restauração de instituições históricas, como o Centro Histórico de São Luís; adequação do Parque dos Lençóis e limpeza de praia para o aumento da visitação (SAMPAIO,2014)

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), São Luís possui densidade demográfica 1.215,69 hab/km², uma população de 1.014.837 pessoas, configurando-se como a cidade mais populosa do Estado e ocupando a décima quinta (15^a) posição no ranking nacional.

No que se refere ao rendimento, o salário médio mensal era de 3,1 salários mínimos, o que faz São Luís ocupar a posição de nº 135 no ranking nacional que engloba 5.570 municípios. No que tange ao aspecto trabalhista, o número de pessoas ocupadas em relação ao total é 33,2% (IBGE, 2016). No tocante ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de São Luís é de 0,768. Se caracterizando como a cidade de maior índice no Maranhão (IBGE,2010)

No âmbito da segurança pública, a capital maranhense possui um alto índice de homicídio se comparado com outros municípios do estado. No ano de 2014 a

cidade possuía 735 crimes de violência letais intencionais o que representa 74% do total da grande São Luís (DIIE, DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA ECONÔMICA,2018).

No período de 2004 a 2014 a cidade de São Luís apresentou um acréscimo no número de homicídios com arma de fogo, com um aumento de +400% de mortes, isso traduz que a cada 100 mil ludovicenses 67 foram vítimas de arma de fogo. No ranking divulgado pelo relatório da organização de sociedade civil mexicana segurança, justiça e paz, no ano de 2016 o município aparecia como uma das cidades mais perigosas do mundo, cabendo a ela a posição de trigésima terceira no ranking, sendo uma das oito cidades brasileiras presentes na relação.

Ao contrário do que se esperava, assim como Curitiba (PR), Cuiabá (MT) a capital maranhense foi retirada da lista no ano de 2017. Devido aos esforços do governo estadual, com investimentos em segurança pública, policiamento e reestruturação do aparato militar (DIIE, DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA ECONÔMICA,2018).

Segundo o Departamento de Informação e Inteligência Econômica (DIIE, 2018), crimes como: homicídios dolosos, violência letal intencional e mortes por armas de fogo, decresceu em toda a capital, com uma diferença de aproximadamente 40%.

3.3. Universo da pesquisa e amostra

Com base no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2017), São Luís tem uma população estimada de 1.091.868 habitantes. Este quantitativo representará o universo da pesquisa. Este que, segundo Vergara (2011), “é o conjunto de elementos que possuem as características que serão estudadas”

Já a amostra deve estar diretamente relacionada com a pergunta da pesquisa, no tipo de estudo que será escolhido assim como também as variáveis que serão investigadas. (BARBETTA,1998).

A pergunta da pesquisa é direcionada àqueles que residem em São Luís e com idade acima de 18 anos, dessa forma, pode-se prever a heterogeneidade em relação aos entrevistados. O grau de confiança da pesquisa foi de 95% e a sua margem de erro correspondeu a 4%. Para se obter uma pesquisa com estes índices, é necessário uma amostra de 600 pessoas. A pesquisa entrevistou 605.

3.4. Instrumentos e técnicas de coleta

Os dados foram coletados por meio de levantamento, com início no dia 17 de Julho de 2018 e finalizados no dia 12 de agosto do mesmo ano. Os locais escolhidos para a realização da pesquisa foram: Terminal de Integração Cohab-Cohatrac, Terminal de Integração da Praia Grande, Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, Hospital UDI, Secretaria do Estado de Educação. Estes locais foram definidos devido ao grande fluxo de pessoas que residem em diversos bairros da cidade de São Luís.

Além da abordagem presencial, utilizou-se aplicativo eletrônico de mensagens instantâneas (Whatsapp) como meio de divulgação do questionário. No momento das entrevistas, utilizou-se trajes civis sem nenhum acessório que remetesse à instituição Polícia Militar, afim de evitar qualquer tipo de influência no momento do preenchimento do formulário.

Destinado à homens e mulheres maiores de 18 anos, não houve qualquer direcionamento algum no momento da aplicação, ou seja, aspectos como raça, credo, renda econômica, profissão e grau de escolaridade, não foram utilizados como critério de escolha no momento da interlocução com o cidadão.

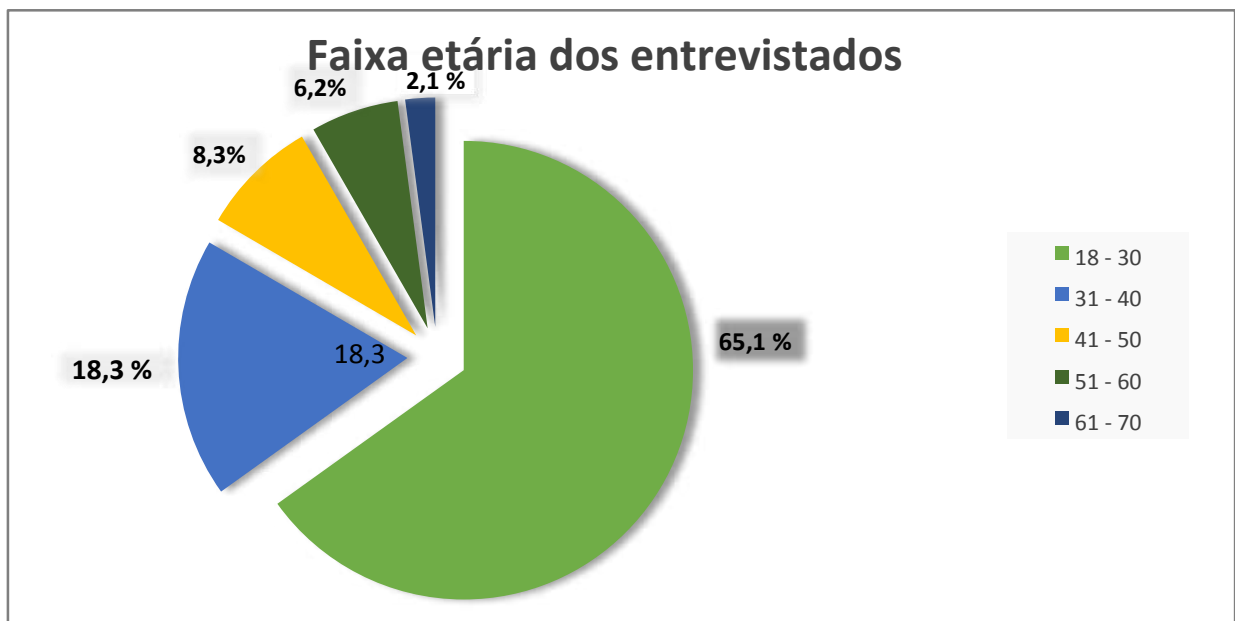
3.5 Tratamento dos dados

A pesquisa obteve dados de caráter quantitativos e qualitativos, onde os mesmos foram analisados por meio de gráficos. Dessa forma, pôde-se identificar relações de causalidade, aspectos comparativos nas respostas dos entrevistados, opiniões que se assemelham ou divergem de acordo com a variáveis como nível de instrução, vivências, experiências etc.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Na pesquisa, inicialmente, pretendeu-se conhecer o entrevistado por meio de informações básicas. Dessa forma, o primeiro questionamento faz referência a faixa etária dos participantes. Assim, o gráfico 1 é a representação gráfica da faixa etária dos entrevistados.

Gráfico 1: Representação gráfica da faixa etária dos entrevistados.



Fonte: O autor, 2018

Percebe-se que, grande parte dos entrevistados encontra-se na faixa etária de 18 a 30 anos, porém, percebe-se que a pesquisa abrangeu entrevistados de diversas faixas etárias.

Em seguida, fez-se necessário conhecer o gênero dos participantes, portanto o gráfico 2 demonstra o percentual de homens e mulheres que participaram da entrevista.

Gráfico 2 Porcentagem numérica do gênero dos entrevistados



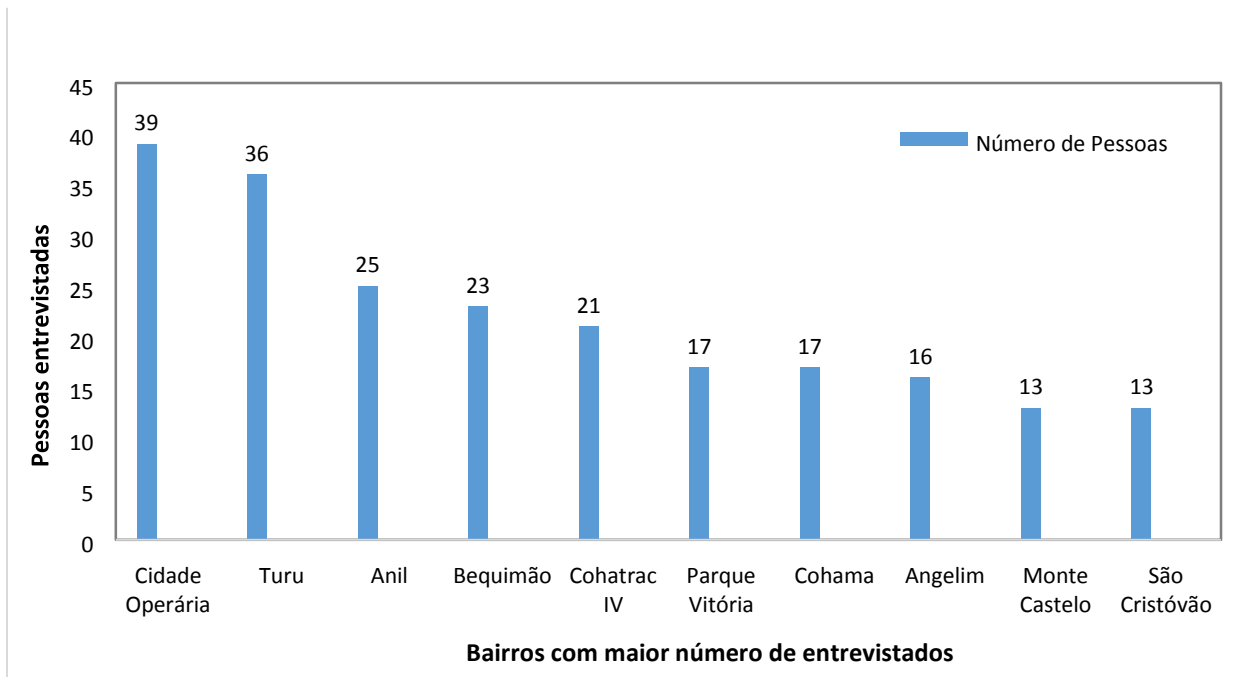
Fonte: O autor, 2018

Pode-se notar que uma grande proximidade entre o quantitativo masculino e feminino, o equivalente a 50,6% e 49,4% respectivamente. O que significou 306 homens e 299 mulheres.

Após isso, procurou-se conhecer em qual bairro reside cada entrevistado.

Assim, o gráfico 3 demonstra os bairros que se destacaram com maior número de participantes.

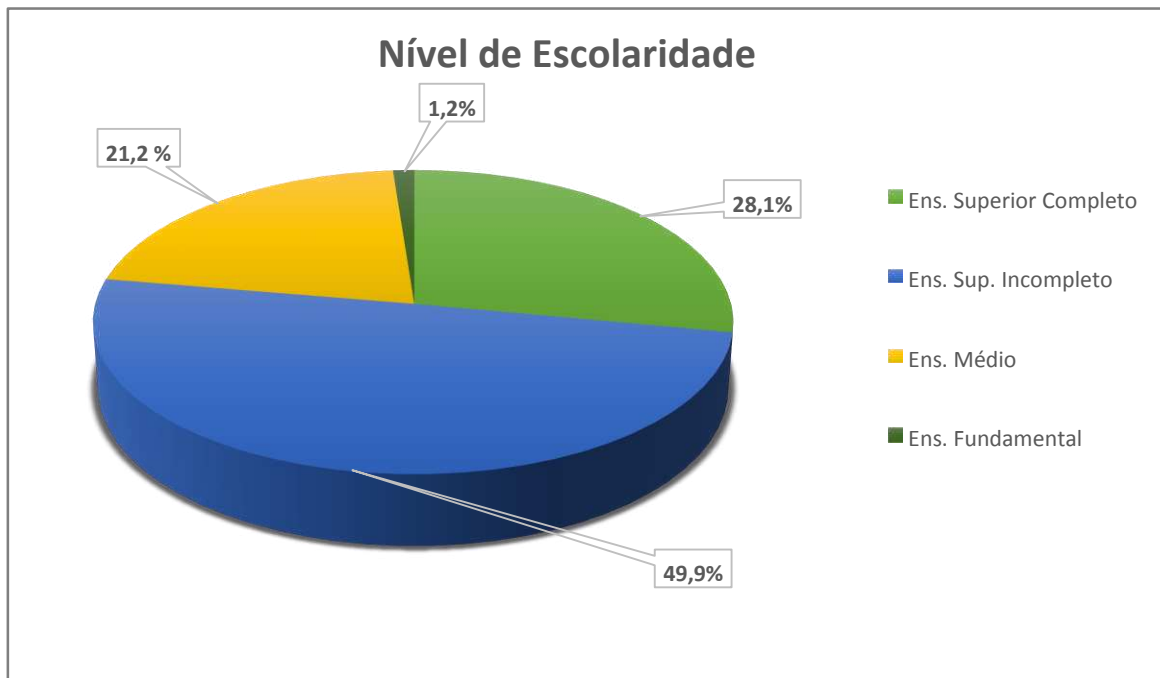
Gráfico 3 Representação gráfica dos bairros com maior número de entrevistados.



Fonte: O autor, 2018

Observou-se que foram entrevistadas pessoas de 130 bairros diferentes em São Luís. Sendo que, os que se destacaram com o maior número foram: Cidade Operária (6,4%), Turu (6%), Anil (4,1%), Bequimão (3,8%) , Cohatrac IV (3,5%), Parque Vitória (2,8%), Cohama (2,8%), Angelim (2,6%) , Monte Castelo (2,1%) e São Cristóvão (2,1%).

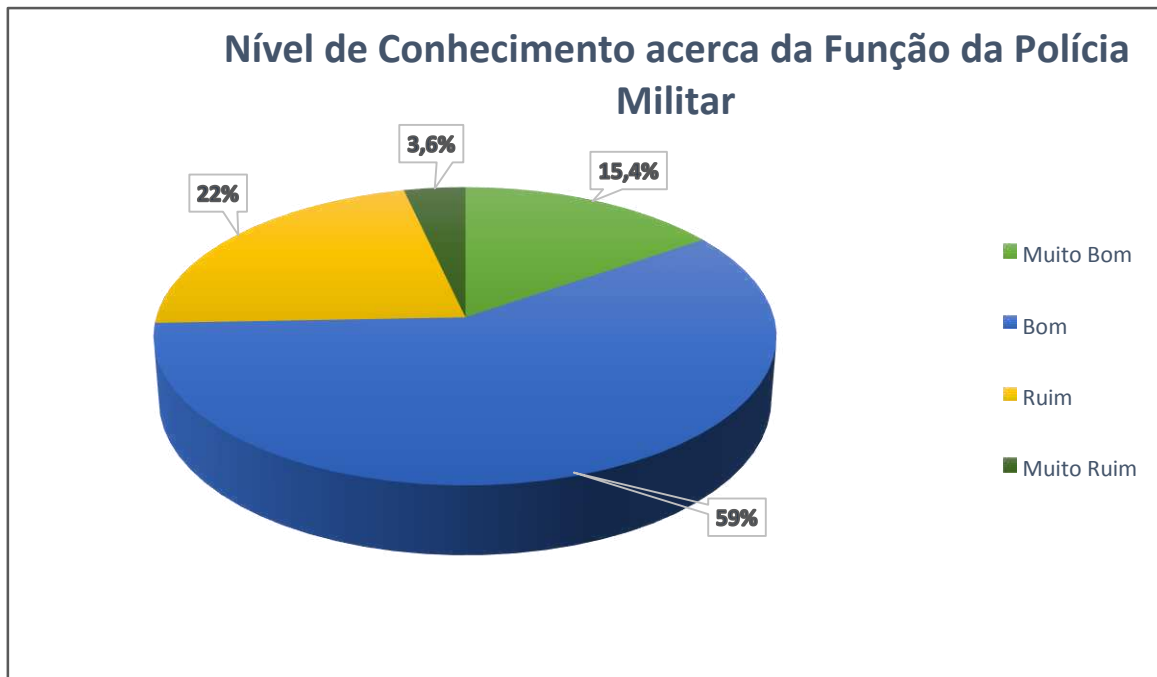
Gráfico 4: Nível de instrução dos entrevistados



Fonte: O autor, 2018

Ao final da análise, observou-se que 28,1% possuem nível superior completo, 49,9% detêm nível superior incompleto, 21,2% o ensino médio e apenas 1,2% dos entrevistados apenas o ensino fundamental. Dessa forma, verifica-se que, um bom nível de escolaridade dos entrevistados, tendo em vista que, quase 80% dos entrevistados já frequentaram em algum momento cursos de nível superior.

Gráfico 5: Nível de Conhecimento em relação à Função da Polícia Militar.



Fonte: O autor, 2018

Logo após, procurou-se verificar o nível de conhecimento acerca da função constitucional da Polícia Militar. Em outras palavras, tentou-se diagnosticar se o entrevistado tem o discernimento acerca do âmbito de atuação dos agentes da Corporação, onde se inicia e se finalizam as ações dos mesmos. Ao final da análise, notou-se que: 15,4% dos entrevistados afirmaram conhecer muito bem o papel constitucional da Polícia Militar, 59% disseram que possuíam um nível bom, já 22% reconheceram ter um nível ruim e 3,6% selecionaram a opção muito ruim. A partir disso, tem-se que grande parcela dos entrevistados tem um conhecimento acerca da função da Polícia Militar. Tal cenário, pode ser uma consequência direta do bom nível escolaridade dos entrevistados.

Gráfico 6: Pessoas Atendidas/Abordadas pela PM

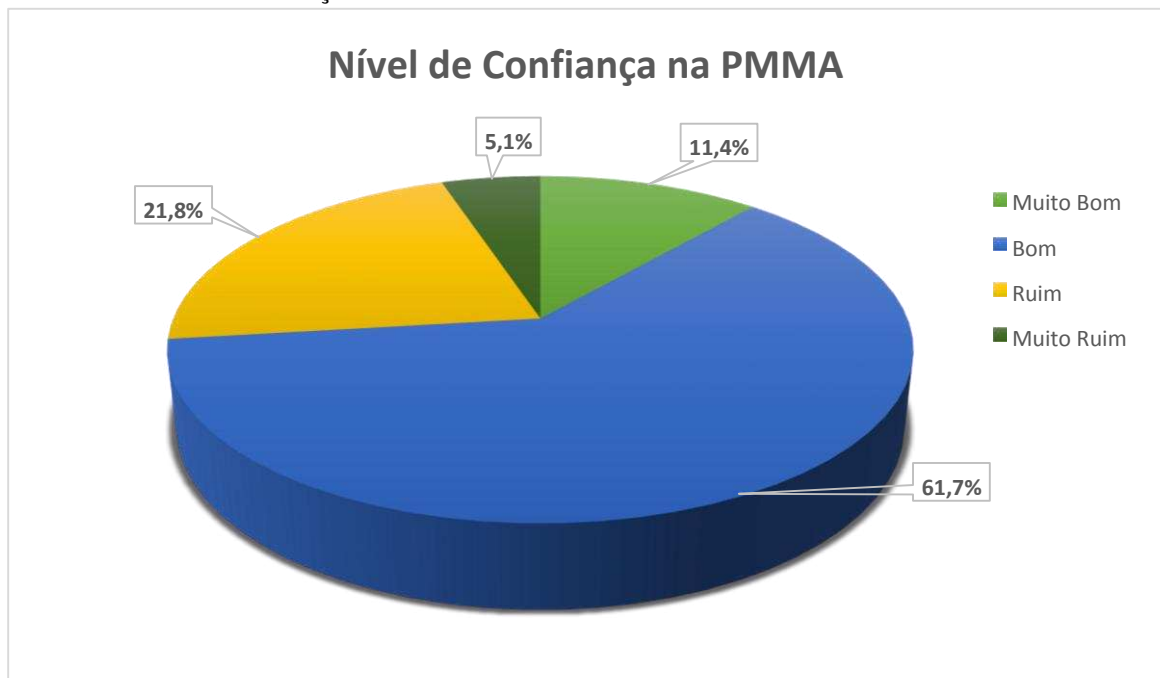
Fonte: O autor, 2018.

Houve a necessidade também em saber dentre os entrevistados, quantos já haviam sido abordados, atendidos, ou seja, quantos já tiveram algum tipo de contato com o policial militar durante a sua atuação. Ao final, obteve-se que, 66,4% dos entrevistados já tiveram algum tipo de contato com o policial militar, enquanto que 33,6% até o momento da pesquisa ainda não tiveram.

Gráfico 7 Representação gráfica referente ao tratamento recebido pelo Policial Militar

Fonte: O autor, 2018

Os 66,4% que se refere aos que já tiveram algum tipo de contato com o policial militar, representam 405 entrevistados. À eles foi perguntado sobre como os mesmos foram tratados pelos agentes. Ao final, obteve-se os seguintes percentuais: 15,1% afirmaram que o tratamento foi muito bom, 63% afirmaram terem recebido um bom tratamento, 15,3% declararam terem recebido um tratamento ruim e 6,7% compreenderam o tratamento como muito ruim. Diante disso, nota-se um cenário bem positivo, a partir do momento em que quase 80% dos entrevistados, reconheceram teor positivo sobre o tratamento recebido pelo policial militar.

Gráfico 8 Nível de confiança na PM

Fonte: O autor, 2018

Ao se tratar do nível de confiança na instituição, obteve-se os seguintes dados: 11,4% afirmaram ter um nível de confiança muito bom na instituição, 61,7% declararam ter um bom nível de confiança, 21,8% disseram que ter um nível ruim de confiança e 5,1% reconheceram ter um nível muito ruim de confiança.

Com base nestes dados, verifica-se um cenário favorável em relação ao nível de confiança na Instituição, tendo por base que, mais de 70% dos entrevistados opinaram de forma positiva em relação a este aspecto. Entretanto, vale ressaltar que, tem que se trabalhar no intuito de se melhorar esse, pois percebe-se que quase um terço dos entrevistados possui um nível de confiança baixo em relação à Polícia Militar.

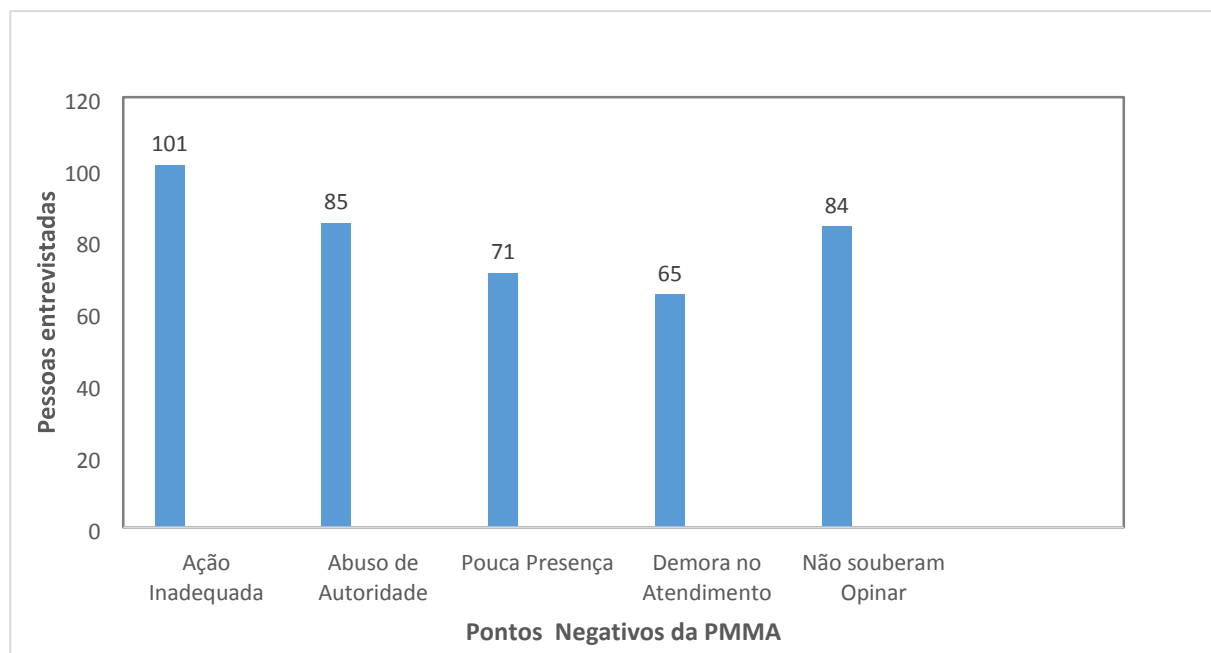
Gráfico 9 : Presença policial no bairro.

Fonte: Autor, 2018

Foi perguntado aos entrevistados como os mesmos verificavam a presença policial em seus bairros. Ao final, notou-se que: 10,4% dos entrevistados percebiam a presença policial em um nível muito bom, 39,5% identificavam com bom o nível de presença, 39,3% afirmaram ter um nível ruim de policiamento no seu bairro e 10,7% declararam ter um nível muito ruim. Analisando estes dados, percebe-se um equilíbrio significativo na opinião dos entrevistados, tanto nos aspectos positivos como negativos.

Após isso, procurou-se dar a oportunidade ao entrevistado, para que de forma subjetiva respondesse o questionamento: Quais pontos negativos você já identificou na atuação policial?

Assim, ao final da análise verificou-se que os pontos negativos mais citados pelos entrevistados são: ação inadequada, abuso de autoridade, pouca presença policial no bairro e demora no atendimento. Dessa forma, o gráfico 10 demonstra quantitativamente os pontos mais negativos apontados nos serviços prestados pela PMMA.

Gráfico 10 Principais deficiências apontadas pelos Entrevistados em relação à PMMA.

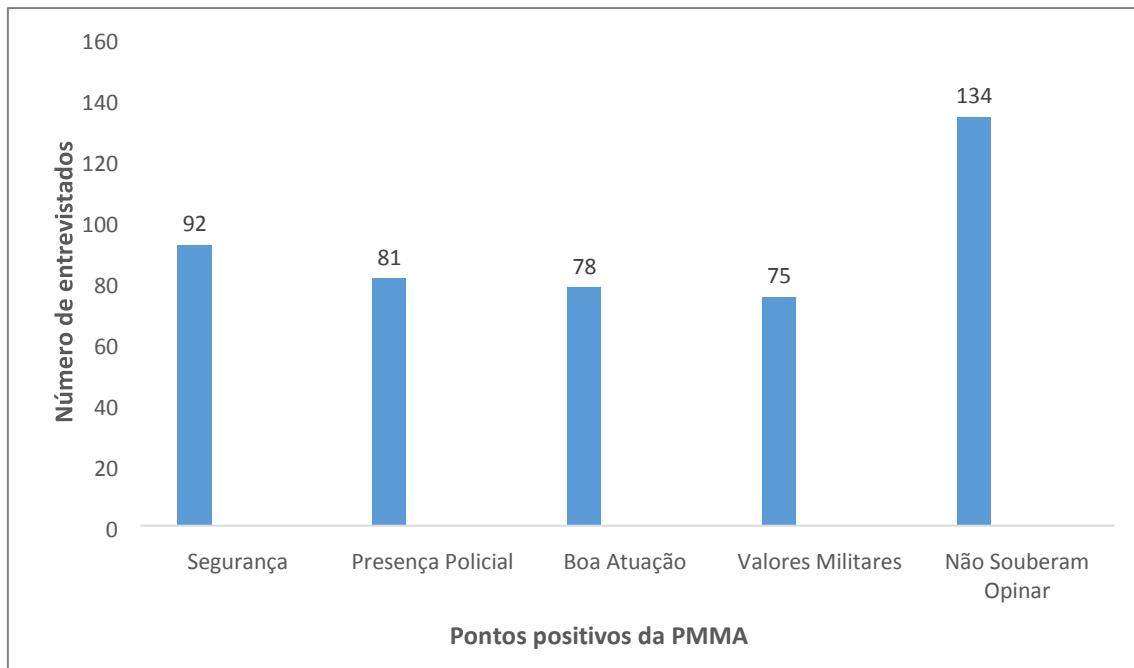
Fonte: Autor, 2018

Ao analisar o gráfico 10 é possível então se concluir que 16,7% (101) dos entrevistados elencaram pontos referentes às ações de caráter inadequado. Os mesmos compreendem elementos como: despreparo, imperícia, má postura etc. Além disso, deficiências na abordagem, onde se mencionou o teor agressivo, ineficaz e diferenciada de acordo com o cidadão.

O abuso de Autoridade se destacou como o 2º ponto negativo mais citado, representando 14% (85) dos entrevistados. Já 11,7% (71) dos entrevistados apontaram a pouca presença policial, no que se refere ao policiamento nos bairros. 10,7% (65) relataram haver uma lentidão no que se refere ao atendimento de ocorrências. E 14% (84) dos entrevistados, não mencionaram nenhum ponto negativo referente à atuação policial.

Após isso, seguindo o mesmo modelo da questão anterior, questionou-se aos entrevistados sobre quais pontos positivos os mesmos atribuíam à Polícia Militar. Ao final, obteve-se os seguinte dados: segurança, presença de polícia, boa atuação e valores militares.

Pontos estes que foram destacados quantitativamente no gráfico 11.

Gráfico 11 Pontos positivos atribuídos pelos entrevistados à Polícia Militar.

Fonte: Autor, 2018

Em torno de 15,2% (92) dos entrevistados, destacaram a segurança como principal ponto positivo. Neste quesito, pode-se identificar respostas referentes à proteção, à preservação da ordem e também inibir ações criminosas. Cerca de 13,4% (81) frisou a presença policial. Este tópico envolve tanto o patrulhamento nos bairros como também o policiamento nos eventos esportivos e culturais. Em torno de 12,9% (78) ressaltaram a boa atuação policial, onde foram mencionados aspectos como eficiência, boa fiscalização, competência, redução de crimes etc. Aproximadamente 12,4% (75) declararam os valores militares como ponto positivo na atuação policial. Entre os valores mencionados, estão: persistência, bravura, empenho, competência, seriedade, prontidão, dedicação, companheirismo, pro-atividade etc. Uma parcela referente a 22,1% (134) não mencionou aspectos positivos referentes às ações policiais.

5. CONCLUSÃO

O trabalho propôs diagnosticar qual a percepção do cidadão que reside em São Luís - MA possui sobre pontos referentes a atuação policial, objetivando assim, em um momento posterior, implementar ações que visem minimizar deficiências institucionais e reforçar aquelas que estão obtendo bons resultados. Com base na análise dos dados, pôde-se perceber um cenário proveitoso em relação ao tratamento que é dado pelos policiais militares durante a abordagem ou atendimento, partindo do princípio que, as opiniões mencionadas vieram de pessoas que já estiveram nestas situações. Além disso, o nível de confiança na Instituição demonstrou-se ser positivo, a partir do momento em que mais de 70% dos entrevistados assinalaram as opções “muito bom” e “bom”. Em relação à presença policial nos bairros, houve um nítido equilíbrio entre as respostas positivas e negativas, evidenciando se que, é necessário que haja melhorias neste aspecto.

Em um tom conclusivo, pode-se perceber que a Polícia Militar do Maranhão tem um bom prestígio perante a sociedade, principalmente por parte daqueles que já precisaram do seu serviço, entretanto, torna-se importante que, se mantenha um processo contínuo de aperfeiçoamento, tanto dos cursos de formação quanto da tropa, de forma que, os policiais possam se especializar e ter condições de oferecer um bom serviço à sociedade.

6. SUGESTÕES

Analisando as indagações feitas neste trabalho e as conclusões tiradas dele, afim de se estabelecer um parâmetro mais consistente em relação a visão transmitida pela Polícia Militar do Maranhão. Sugere-se então como proposta a implementação de um formulário eletrônico disponível para toda população, onde seriam feitas perguntas referentes a diversos aspectos que envolvem a atuação policial e com base nisso, extrair dados estatísticos e assim, elaborar relatórios anuais demonstrando as deficiências institucionais, como também pontos positivos que devem ser reforçados

Recomenda-se o fortalecimento da quinta seção da Polícia Militar do Maranhão, responsável pela comunicação entre a polícia e a comunidade, afim de que por meio dela tornar-se conhecido as necessidades da população e aproximar ela da PMMA. Assim como também, deve-se manter o processo contínuo de aperfeiçoamento cursos de formação, e a implementação de cursos que visem a melhoria nos procedimentos adotados pelos policiais militares.

REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA. **Apostila do Curso básico de Equoterapia**. Brasília, 2001.
- BAYLEY, D.; SKOLNICK, J. **Nova polícia: inovações na polícia de seis cidades norte-americanas**. São Paulo: Edusp, 2001
- BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento: uma análise internacional comparativa**. Trad. Renê Alexandre Belmonte. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. Série Polícia e Sociedade – n. 1. 2001.
- BOBBIO, Norberto. **O conceito de sociedade civil**. Rio de Janeiro: Graal, 1982.
- _____. **Dicionário de política**. 5.ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000.
- BOTVIN, G. J. **Preventing drug abuse in school: social and competence enhancement approaches targeting individual-level etiologic factors**. Addictive Behaviors. 2000; 25:887-97
- BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2010.
- BRASIL. Decreto - Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. **Código de Processo Penal**. Diário Oficial, Brasília, DF, 26 nov. 1941.
- BRASIL. Decreto - Lei nº 5.172, de 27 de outubro de 1966. **Código Tributário Nacional**. Diário Oficial, Brasília, DF, 31 outubro. 1966.
- CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.
- CACIAGLI, M. Clientelismo, corrupción y criminalidad organizada. **Evidências empíricas y propuestas teóricas a partir de los casos italianos**. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1996.
- COSTA, Arthur Trindade Maranhão. **Entre a lei e a ordem: violência e reforma nas Polícias do Rio de Janeiro e Nova York**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

FONSECA, F.; ANTUNES, F.; SANCHES, O. **Os controles internos**. In: SPECK, B. W. (Orgs.). Caminhos da transparência. São Paulo: Editora da Unicamp, 2002.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Direito Administrativo Brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

DEPARATEMNTTO DA INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA ECONÔMICA, **Os dados da violência e da criminalidade em São Luís- MA** Disponível em:

<iie.com.br/wpcontent/uploads/2017/10/nota_tecnica_2018-3_violencia-slz.pdf>.

Acesso no 18/11/2018 às 11:24 horas.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Trad. Lígia M. Ponde Vassallo. Petrópolis: Vozes. 1977.

GRANOVETTER, M. **The social construction of corruption**. Department of Sociology, Stanford University, 2005.

GOLDSTEIN, Herman. **Policiando uma sociedade livre**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2003.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX**. Tradução de Francisco de Castro Azevedo. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

IGPM – Inspetoria Geral das Polícias Militares. **Manual Básico de Policiamento Ostensivo**. 1. ed^o. Brasília, 1988.

León, B. R., Carneiro, P. L. & Cruz, J. M. (1999). **O apoio dos cidadãos à ação extrajudicial da polícia no Brasil, em El Salvador e na Venezuela**. Em D. C.

Pandolfi, J. M. de. Carvalho, L. P. Carneiro & M. Grynszpan (Orgs.), **Cidadania, justiça e violência** (pp. 117-127). Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.

CLÈRE, Marcel Le. **Histoire de La Police**. Presses Universitaires de France: Paris, 1947.

Loche, A. A., Cubas, V. O. & Izumino, W. P. (1999). **Violência policial: a ação justificada pelo estrito cumprimento do dever**. Em P. S. Pinheiro, S. Adorno, N. Cardia & M. Poppovic (Orgs.), Continuidade autoritária e construção da democracia (pp. 293- 362). São Paulo: NEV/USP.

LEITE, L. O. **Inclusão da disciplina primeiros socorros na estrutura curricular do colégio militar tiradentes do estado do maranhão.** São Luís – MA.2017

MARCINEIRO, N. **Introdução ao estudo da segurança pública** : livro didático / Nazareno Marcineiro ; revisão e atualização de conteúdo Nazareno Marcineiro ; design instrucional Carmen Maria Cipriani Pandini, Sabrina Bleicher. – 4. ed. – Palhoça : UnisulVirtual, 2011

MARTINS, Joel. **Um enfoque fenomenológico do currículo: educação como poíesis.** São Paulo: Cortez, 1992.

MEIRELLES, **Direito Administrativo Brasileiro.** 26^a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2001.

MEDEIROS, M.; DIAS, E. **Equoterapia: bases e fundamentos.** Rio de Janeiro: Revinter, 2002.

MELLO, M. D.; TOIGO, M. D.; FRANÇA, A. A. **A percepção da Comunidade sobre a Polícia Militar em Marília – SP.** Revista de Iniciação Científica da FFC, v. 4, n. 3, 2004.

MOISÉS, J. A. **A desconfiança nas instituições democráticas.** Opinião Pública, v. 11, n. 1, p.33-63, 2005.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Direito Administrativo da Segurança Pública.** Direito Administrativo da Ordem Pública, 3ed, Rio de Janeiro, Forense, 1998.

MONET, Jean-Claude. **Polícias e sociedades na Europa.** Trad. Mary Amazonas Leite de Barros. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. Série Polícia e Sociedade – n. 3. 2001.

MOREIRA NETO, DIOGO DE FIGUEIREDO. **Direito Administrativo da Ordem Pública.** 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

Neto, P. M. (1999). **Violência policial no Brasil: abordagens teóricas e práticas de controle.** Em D. C. Pandolfi, J. M. de. Carvalho, L. P. Carneiro & M. Grynszpan (Orgs.), Cidadania, justiça e violência (pp. 129-148). Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas

Oliveira, D. D. & Tosta, T. L. D. (2001). **Abuso de autoridade: fronteiras entre a segurança e a agressão.** Em D. D. Oliveira, S. A. Santos & V. G. B. Silva (Orgs.),

Violência policial: tolerância zero? (pp. 53-67). Goiânia: UFG; Brasília: MNDH. Série Violência em Manchete

Polícia Militar do Maranhão: apontamento para a sua história. São Luís: PMMA, 2006.

RANELLETTI, Oreste. **Teoria degli Atti Amministrativi Speciali.** 7ª ed. Milano: A. Giuffrè', 1945.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social: ensaio sobre a origem das línguas. Coleção Os Pensadores.** Trad. Lourdes Santos Machado. São Paulo: Nova Cultura, 2000.

ROSA, Carlos Alberto Souza. **A formação do policial na lógica militar.** Vitória. UFES/CCSE. 2007

Santos Filho, J. P. (2003). **A violência do policial militar no exercício da função.**

(Série Violência em Manchete) Disponível em: <<http://www.policiaeseguranca.hpg.ig.com.br>>. (Acessado em 03/05/03). (pp. 185183).

SANTIAGO, Carlos Alberto. **Doutrina geral da Polícia.** CEPM: Florianópolis: 1993.

SOARES, Orlando. **Responsabilidade Civil no Direito Brasileiro: Teoria, Prática Forense e Jurisprudência.** _ Rio de Janeiro: Forense, 1996.

TYLER, T. R. **Public trust and confidence in legal authorities: what do majority and minority group members want from the law and legal institutions?.**

Behavioral Sciences and the Law, n. 19, 2001.

ANEXO I - QUESTIONÁRIO APLICADO

1. Qual a sua idade?

- a) 18- 30
- b) 31- 40
- c) 41- 50
- d) 51-60
- e) 61- 70
- f) 71- 80

2. Qual seu sexo?

- a) Masculino
- b) Feminino

3. Qual bairro você reside?

4. Qual seu nível de escolaridade?

- a) Ens. Fundamental
- b) Ens. Médio
- c) Superior Incompleto
- d) Ens. Superior completo

5. Qual o seu nível de conhecimento acerca da função constitucional da Polícia Militar e seus limites de atuação?

- a) Muito bom
- b) Bom

- c) Ruim
 - d) Muito Ruim
6. **Você já foi atendido/ abordado pela Polícia Militar?**
- a) SIM
 - b) NÃO
7. **Se sim, como foi o tratamento?**
- a) Muito bom
 - b) Bom
 - c) Ruim
 - d) Muito Ruim
8. **Qual o seu nível de confiança na Polícia Militar do Maranhão?**
- a) Muito bom
 - b) Bom
 - c) Ruim
 - d) Muito Ruim
9. **Como você verifica a presença policial no seu bairro?**
- a) Muito bom
 - b) Bom
 - c) Ruim
 - d) Muito Ruim
10. **Quais os pontos negativos que você identificou na atuação policial?**

11. Quais os pontos positivos que você atribui a Polícia Militar?
